



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2014 – São Paulo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0328100 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0328100

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50126/04-UMED - CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no dia 24.01.2014;
- 50573/02-UMED - CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARÃES, no dia 24.01.2014;
- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 24.01.2014;
- 06981/94-UMED - FERNANDO DIAS FARO, no período de 26.01 a 01.02.2014;
- 50263/11-UMED - MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, nos dias 23.01 e 24.01.2014;
- 03801/96-UMED - NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 27.01.2014;
- 04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no período de 22.01 a 24.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 27.01.2014;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 24.01.2014;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 24.01.2014;
- 04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 27.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 27.01.2014;
- 03468/96-UMED - CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 28.01 a 24.02.2014;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 23.01 a 25.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50077/02-UMED - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, no período de 22.01 a 29.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 27.01 a 29.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 28/01/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0328766 - Edital ::

Edital

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO DO NASCIMENTO, Membro Efetivo da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 70 da Resolução nº. 105, de 04 de junho de 2013,

COMUNICA a designação da sessão pública para o julgamento dos recursos da Segunda Prova Escrita, no próximo dia 04 de fevereiro de 2014 (terça-feira), às 11 horas, no Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 25º andar.

São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO

Membro Efetivo da Comissão do XVII Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal**, em 28/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0328067 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1448, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado FLADÊMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS de 8/9 a 7/10/2014 para 22/4 a 21/5/2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 28/01/2014, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326118 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1447, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA de 30/1 a 28/2/2014 para 10/3 a 8/4/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 28/01/2014, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0330691 - Aviso ::

Aviso

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de carimbos, borrachas e refis.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 14/02/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 29/01/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0328358 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9644

PORTARIA Nº 9644, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001537-77.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor DANIEL BEZELGA OCTAVIANO, R.F. nº 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/01/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328373 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9643

PORTARIA Nº 9643, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001598-35.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/01/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328385 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9642

PORTARIA Nº 9642, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001673-74.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29/01/2014, a servidora **GENILDE ZANGIROLAMI**, R.F. nº 1031, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/01/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326258 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.030, DE 28 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0001441-59.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **a partir de 06/02/2014**, pelo período de **03 (três) anos**, à servidora **FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315642 - Ato N.I. ::

Ato nº 12564, de 23 de JANEIRO de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0007478-39.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 10/9/2013, a servidora **SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 5ª Subseção, Campinas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **ALBERTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311355 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12565, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016168-57.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 07/01/2014, o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção, Avaré, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0310692 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12566, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018450-68.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 18/12/2013, a servidora **ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção, Osasco, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ANGÉLICA REGINA CONDI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013311-41.2013.4.03.8000

Documento nº 0320663

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ELISEU ALVES NOGUEIRA, R.F. nº 142.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0112500):

I - reviso a situação de quintos, nos termos da Lei nº 6.732/79, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos, a partir de 09/03/1994, referente ao período de 05/08/1987 a 08/03/1994, sobre a função GRG-6, atual FC-2.

II - reviso as frações de quintos, nos termos da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 10/03/1989, referente ao período de 05/08/1987 a 09/03/1989, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 10/03/1990, referente ao período de 10/03/1989 a 09/03/1990, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 10/03/1991, referente ao período de 10/03/1990 a 09/03/1991, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 09/03/1992, referente ao período de 10/03/1991 a 08/03/1992, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 09/03/1993, referente ao período de 09/03/1992 a 08/03/1993, sobre a função GRG-6 (atual FC-2), sendo os efeitos da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) frações a partir de 12/7/1994 (data da publicação da Lei nº 8.911/94).

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 28/01/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0323245 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002483-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0323245

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) à servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, no período de 02.09.13 a 06.06.14 (da data de sua dispensa até o término da licença gestante).
Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0298533 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015127-55.2013.4.03.8001

Documento nº 0298533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 5407 - CLAUDIA DA SILVA PANZICA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 11/12/2013 a 12/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/01/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003025-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0328907

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:
1244 YOKO NOGAWA
17/12/2013 19/12/2013

2344 VERA LUCIA BENTO
18/11/2013 18/11/2013
3332 FLAVIA GOMES SIGILLO
17/12/2013 19/12/2013
3334 VIVIAN IKEDA TERNI
13/12/2013 19/12/2013
3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
13/12/2013 13/12/2013
3686 SIMONE CRISTIANE GONCALVES
17/12/2013 17/12/2013
3771 MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA
13/12/2013 20/12/2013
3840 ELISA THOMIOKA
22/08/2013 26/08/2013
4082 SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
10/12/2013 11/12/2013
4613 EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO
08/12/2013 15/12/2013
4671 RAFAEL FISCHER GIUSTI
06/12/2013 06/12/2013
5675 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
11/11/2013 15/11/2013
5775 SUELY AMAYA SASAKURA
09/12/2013 15/12/2013
6017 MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE
04/12/2013 10/12/2013
6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA
04/12/2013 06/12/2013
6879 EDINALDO INACIO DE ALENCAR
30/10/2013 30/10/2013
6978 PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO
29/11/2013 13/12/2013
7077 ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO
10/12/2013 13/12/2013
7100 SIMONE SILVA DE MORAES
14/11/2013 28/11/2013
7177 DANIELA PIRANI ESBIZERA
18/11/2013 18/11/2013
7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR
29/10/2013 31/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, no exercício da **Direção do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319628 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002221-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0319628

Interessada: Petronilha Aparecida Cunha Cotrim - RF 6023

Assunto: Concessão de anuênios

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI, Art. 11 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional

por tempo de serviço, para a servidora PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM RF 6023, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2008 (data da redistribuição).
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0324376 - Portaria ::

Portaria Nº 0324376, DE 24 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

| NOME | RF | A PARTIR DE | CURSO |
|--------------------------------------|------|-------------|----------------|
| ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO | 1208 | 17/12/13 | ESPECIALIZACAO |
| OMAR TADEU DAMMOUS | 4667 | 13/01/14 | ESPECIALIZACAO |
| FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS | 4938 | 06/01/14 | ESPECIALIZACAO |
| BEATRIZ ARONNA | 5451 | 09/01/14 | ESPECIALIZACAO |
| LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE | 6114 | 12/07/13 | MESTRADO |
| FREDERICO PEREIRA MARTINS | 6221 | 09/01/14 | ESPECIALIZACAO |
| CINTIA ALVES DE REZENDE | 6784 | 05/12/13 | ESPECIALIZACAO |
| DANIELLA FERNANDES VINHOLY | 6962 | 07/11/13 | ESPECIALIZACAO |
| RODRIGO DA COSTA ALMEIDA | 6994 | 24/10/13 | ESPECIALIZACAO |
| KARINA MARQUEZE TRINDADE | 7351 | 16/01/14 | ESPECIALIZACAO |

1. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da **Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327023 - Portaria ::

Portaria Nº 0327023, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 21ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325572 - Portaria ::

Portaria Nº 0325572, DE 24 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS - RF 5299, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial de São Paulo e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, bem como designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Turma Recursal;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA - RF 7085, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Turma Recursal de São Paulo e alterar sua lotação para o Juizado Especial de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Vara Gabinete deste juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313977 - Portaria ::

Portaria Nº 0313977, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR, a partir de 07/01/2014, o servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMOES, RF 5144, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível da 1ª Vara de Avaré, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara de Avaré;
 2. DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Feitos, da 1ª Vara de Avaré.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0277927 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017276-24.2013.4.03.8001
Documento nº 0277927

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI, Art. 11 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 01% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço ao servidor Cassiano Cardoso Calandrelli RF 7342, bem como o respectivo pagamento, inclusive por exercícios findos, a partir de 25.04.2012, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.
Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321869 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002273-92.2014.4.03.8001
Documento nº 0321869

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto nos artigos 86 (Redação original) e 103, inciso III, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, § 1º, da Resolução nº 159/2011-CJF\Brasília, combinados com o teor do Acórdão nº 495/2004-TCU, autorizo a retificação dos atos de concessão do 6º ao 11º anuênios do servidor Carlos José dos Santos RF 615, para corrigir os respectivos períodos aquisitivos, ficando dispensada a reposição ao erário das parcelas recebidas indevidamente.
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0287565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018562-37.2013.4.03.8001

Documento nº 0287565

Interessado: Luciano Kenji Tadafara – RF 6016

Assunto: Averbação de cargo/função comissionada

Nos termos da Certidão nº 021/2009, de 26.05.09, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor LUCIANO KENJI TADAFARA - RF 6016, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 09.02.05 a 30.06.08, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.08.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0322047 - Portaria ::

Portaria Nº 0322047, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 9.784/99, o direito da Administração em desconstituir o ato que havia decaído em 01.02.04 e o contido no Processo SEI nº 0002243-57.2014.4.03.8001,

RESOLVE

CONCEDER o 1º quinquênio referente ao período aquisitivo de 04.08.92 a 03.08.97 ao servidor **PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA, RF 2493**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original), ficando a fruição de 03 (três) meses condicionada ao interesse do serviço.

PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0312169 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0305724-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Apesar de a empresa **MÚTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos fatos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.
- Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa não deixou de agir com culpa pelo descumprimento contratual narrado nos autos, qual seja, demora de 85 (oitenta e cinco) dias para fornecer os colchetes nº 15, já que não demonstrou ter sido diligente em comprar os referidos materiais, como os colchetes nº 10. Também porque restou demonstrado que a empresa demorou a se mobilizar para a substituir os materiais e por ter deixado a cargo apenas da Fabricante fazê-lo. Por fim, por não ter fornecido a esta Administração os colchetes nº 10.
- Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MÚTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, as penalidades de **multa contratual no valor de R\$988,88(novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dos colchetes tipo bailarina nº 15, qual seja, R\$9.888,80 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **em face do atraso injustificado de 85 (oitenta e cinco) dias corridos para a entrega dos materiais** mencionados, e de **multa contratual no valor de R\$407,80(quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado dos colchetes tipo bailarina nº 10, qual seja, R\$4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais), **em razão danão entrega** de tais materiais, ambas as multas com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea 'b', do Pregão Eletrônico nº 88/2012, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
- Intime-se a empresa **MÚTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções supra mencionadas, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326250 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0325324- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para que promova o pagamento da nota fiscal nº 2441 (doc. 0312805 - fls. 02/03) da Empresa **HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. – ME**, **retendo-se preventivamente o valor da multa moratória, de R\$4.135,77 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), como também o valor da multa compensatória aventada nos autos, de R\$8.048,51 (oito mil, quarenta e oito**

reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no subitem 17.2.2.1 da Cláusula Décima Sétima do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2013.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326905 - Portaria ::

Portaria Nº 0326905, DE 27 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADEMIR DONIZETE DA SILVA, FÓRUM DE AMERICANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 017.401.848-74, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330414 - Aviso ::

Aviso

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2013

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafas de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, restou fracassada para os lotes: 1, 25, 27, 28, 30 e 32. Os demais lotes restaram desertos. São Paulo, 29 de janeiro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Técnico Judiciário**, em 29/01/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326927 - Portaria ::

Portaria Nº 0326927, DE 27 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326960 - Portaria ::

Portaria Nº 0326960, DE 27 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 308.863.708-84, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0326364 - Portaria ::

Portaria Nº 0326364, DE 27 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA nº 05/2014

A Doutora ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº 01/2014 para constar que a alteração de férias do servidor FRANCESCO GIFOLI, técnico judiciário – RF 3630, para o período de 13 a 28 de fevereiro de 2014, dá-se por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de janeiro de 2014

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da

7ª Vara Cível

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1A2C489A2526895B

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0329426 - Portaria ::

Portaria Nº 0329426, DE 28 DE janeiro DE 2014.

Portaria 01/2014 - Alteração férias Juliana Ulian Avelar

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 14/2008;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciário, a 1ª parcela de

férias referente ao presente exercício, de 05 de março de 2014 a 16 de março de 2014 para 10 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0329676 - Portaria ::

Portaria Nº 0329676, DE 28 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 001/2014

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando as férias da servidora **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, analista judiciário, RF 3298, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos períodos de **09/12/2013 a 18/12/2013** (3ª parcela de 10 dias) e de **27/01/2014 a 25/02/2014** (parcela única de 30 dias);

Considerando as férias da servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2014 a 21/01/2014** (15 dias);

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA**, RF 5116, Assistente I (FC-4), para substituição nas férias de **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, analista judiciário, RF 3298, no cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **09/12/2013 a 18/12/2013** (10 dias) ;

II – **DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA**, RF 5116, Assistente I, para substituição nas férias de **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **07/01/2014 a 21/01/2014** (15 dias);

III – **DESIGNAR** a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituição nas férias de **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, analista judiciário, RF 3298, no cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **27/01/2014 a 25/02/2014** (30 dias);

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. São Paulo, 24 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0329662 - Portaria ::

Portaria Nº 0329662, DE 28 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 002/2014

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias do servidor **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, analista judiciário, RF 3441, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **09/12/2013 a 18/12/2013** (10 dias) e

posterior alteração de lotação para uma das Varas Federais de Campinas em **07/01/2014**;
CONSIDERANDO a vacância de função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, (FC-5)**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, que dispõe: “**quando se tratar de vacância de função comissionada, independentemente do período, o substituto exercerá exclusivamente as atribuições próprias dessa função, com a respectiva remuneração.**”

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO**, RF 3615, Assistente Operacional (FC-2), para substituição na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, no período de **09/12/2013 a 06/01/2014**.

II - **DESIGNAR** a servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, Assistente Técnico (FC-3), para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, a partir de **07/01/2014** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. São Paulo, 24 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0326909 - Portaria ::

Portaria Nº 0326909, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, M.M JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 6ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0321356 - JEF SP, datada de 22/01/2014,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO O ÍTEM II DA PORTARIA 0321356, referente a alteração de férias do servidor **NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328379 - Portaria ::

Portaria Nº 0328379, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, M.M JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 0251006 - JEF SP, datada de 05/12/2013,
RESOLVE:

I – ALTERAR em parte os termos da Portaria 0251006, referente aos períodos de férias da servidora MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCARCCHETTI - RF 3438, anteriormente marcados para 07/01 a 18/01/2014, 14/07 a 31/07/2014 e 07/01 a 18/01/2015 e fazer constar os períodos de 14/07 a 25/07/2014, 28/07 a 06/08/2014 e 07/01 a 26/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0319638 - Portaria ::

Portaria Nº 0319638, DE 21 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Eduardo da Vitória e Silva, Técnico Judiciário, RF 6034, titular da função de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), esteve em substituição na função de Diretor de Secretaria, no período de 11/09/2013 a 07/01/2014.

RETIFICAR a Portaria Nº 313241, de 16 de Janeiro de 2014, para:

Onde se lê :

“**DESIGNAR** a servidora, Renata Teresinha Arnosti Santos, Técnico Judiciário - RF4685, para substituí-lo nos períodos de : 11/09/2013 a 06/10/2013 ;12/10/13 a 03/11/2013 e 15/11/2013 a 07/01/2014.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** a servidora, Renata Teresinha Arnosti Santos, Técnico Judiciário - RF4685, para substituí-lo nos períodos de : 12/10/13 a 03/11/2013 e 15/11/2013 a 07/01/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0328939 - Portaria ::

Portaria Nº 0328939, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR as férias para o ano de 2014, da servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, relatada da Seção Judiciária de Fortaleza para esta 6ª Vara Criminal, como segue:

1ª Parcela: 29/01/2014 a 07/02/2014 (por absoluta necessidade de serviço)

2ª Parcela: 18/08/2014 a 27/08/2014

3ª Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0328421 - Portaria ::

Portaria Nº 0328421, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Designar os profissionais abaixo relacionados, inscritos no programa de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) do Conselho da Justiça Federal, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade SERVIÇO SOCIAL:

1. MARINA GORETE GONÇALVES, CPF 310.737.068-18;

2. MARIA CAMÍLIA LOPES LENHARO PEREIRA, CPF 297.137.278-27

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0328777 - Portaria ::

Portaria Nº 0328777, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba, arquivada neste Juizado Especial Federal.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Fábio Antunez Spegiorin, Diretor de Secretaria, RF 6043, a compensar os dias 31/01/2014, 03/02/2014 e 14/03/2014, em razão de comparecimentos em plantões judiciais realizados na 2ª Vara Federal de Araçatuba.

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-lo nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0329563 - Portaria ::

Portaria Nº 0329563, DE 28 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA nº 02/2014

O Dr. **Alessandro DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais da 01ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos em relação ao número de sentenças e decisões minutas pelo gabinete desta Vara Federal, durante o período de janeiro a dezembro de 2013, sendo que a partir de novembro de 2013 o Gabinete encontra-se zerado;

CONSIDERANDO as decisões proferidas em sede de exceção de pré-executividade durante o ano de 2013, as quais remontam a quantia de mais de 353 feitos minutados,

CONSIDERANDO a quantidade de sentenças proferidas durante o ano de 2013, as quais remontam a quantia de 2195,

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR coletivamente os servidores do gabinete desta 3ª Vara de Execuções Fiscais da 01ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

MAYRA TADAIESKI MESSER RF 6117;

EMY KITAJATO, RF 6098;

DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI, RF 7283.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do

Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.
São Paulo, 27 de janeiro de 2013.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PORTARIA nº 03/2014

O Dr. **Alessandro DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o aumento do número de feitos em tramitação nesta Vara durante o ano de 2013 (de 17.630 em janeiro de 2013 para 18.786 em dezembro de 2013), observo que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara, foi possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

CONSIDERANDO que no mencionado período houve uma distribuição/reativação de 8.867 processos e foram arquivados 7.347; foram protocoladas 20.505 petições; materializadas 549 execuções fiscais virtuais; expedidas 558 cartas precatórias e 5.366 mandados, sem considerar outras espécies de expedição.

CONSIDERANDO que a Secretaria minutou 25.377 decisões nos feitos em tramitação, entre e janeiro e dezembro de 2013, conforme dados obtidos no sítio eletrônico da Justiça Aberta.

CONSIDERANDO ainda que o quadro de lotação da Vara não se encontra completo, na medida em que desde maio/2013 houve a aposentadoria de servidor que não foi repostado. Com isso, há de se ressaltar o empenho dos servidores, a despeito de todas as adversidades.

RESOLVE:

ELOGIAR coletivamente os servidores desta 3ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária Federal do estado de São Paulo, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

ANGELICA AMELOTTI RF 5857;

DEVALCIR ESCARPATI RF 4754;

FABIANA CARLA DA ROSA BORGES RF 6239;

FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE RF 7303;

HELENA VIEIRA CAVALCANTI RF 7201;

HIGOR LEANDRO QUEIROZ RF 4797;

MARLUS LOPES SEPULVEDA RF 6876;

PATRICIA PEDRIQUE CALDERON RF 3487;

RITA DE FREITAS VALLE RF 852;

VERA LÚCIA BENTO RF 2344;

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA RF 3292;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA nº 04/2014

O Dr. **Alessandro DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais da 01ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos no setor de embargos à execução fiscal, na medida em que em 31/12/2012 existiam 609 processos em fase instrutória e em 31/12/2013 tal número foi reduzido para 236, sendo que destes 215 são de embargos à execução fiscal, enquanto 15 são de embargos de terceiros, 4 concernem aos embargos à execução fundada em sentença e 2 tratam-se de embargos à arrematação.

CONSIDERANDO que a Meta nº 02 do C. CNJ tem sido cumprida, apesar da fase de realização de provas nos autos dos embargos, sendo certo que em relação ao ano de 2012, no qual deveriam ser sentenciados todos os feitos distribuídos até 31/12/2007, resta apenas um processo a ser sentenciado, o qual encontra-se em fase de perícia.

Ademais, em relação ao ano de 2013 restam apenas 4 processos distribuídos em 2008.

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara, tem sido possível

manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora desta 3ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, para que conste, individualmente, em seu prontuário, conforme relação que segue:

PATRICIA PEDRIQUE CALDERON RF 3487.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

P O R T A R I A Nº 06/2014

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E, por extrema necessidade do serviço:

1. ADIANTAR a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON**, RF 3487, anteriormente marcada de 14/07/2014 a 01/08/2014 para **17/03/2014 até 04/04/2014**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0329537 - Portaria ::

Portaria Nº 0329537, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A **Drª FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, MMª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

URIAS LANGHI PELLIN – RF 4435

De: 16/04/2014 a 25/04/2014

Para: 07/04/2014 a 16/04/2014

LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA – RF 5505

De: 03/02/2014 a 13/02/2014

Para: 07/01/2015 a 17/01/2015

São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva**, **Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0323132 - Portaria ::

Portaria Nº 0323132, DE 23 DE janeiro DE 2014.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ALTERAR AS FÉRIAS DO SERVIDOR ALEXANDRE LIBANO, RF 5791, DO PERÍODO DE 08/02/ 2014 A 17/02/2014 PARA 31/03/2014 a 09/04/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0323080 - Portaria ::

Portaria Nº 0323080, DE 23 DE janeiro DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

DESIGNAR A SERVIDORA CARMEN LUCIA PILAN, TECNICO JUDICIARIO, PARA SUBSTITUIR AS FÉRIAS DI SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, FC5, SUPERVISOR DO SETOR DE EXPEDIÇÃO, NO PERÍODO DE 12/02 À 21/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0249105 - Portaria ::

Portaria Nº 0249105, DE 05 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 38/2013_NUAR, de 26/11/2013, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico de 02/12/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte as férias do Servidor Marcelo Massayuki Uchimura, para fazer constar:

| RF | SERVIDOR | DE: | PARA: |
|------|----------------------------------|--|--|
| 6604 | MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA | EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 10/12/2013 A 19/12/2013 | EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 13/01/2014 A 22/01/2014 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 05/12/2013, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0329707 - Portaria ::

Portaria Nº 0329707, DE 28 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre a escala de distribuição de processos no mês 02/2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0324805, de 24 de janeiro de 2014 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO |
|-----------------|-------------------------------|
| 01 a 28/02/2014 | Dr. Pedro Luís Piedade Novaes |

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/01/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0328768 - Portaria ::

Portaria Nº 0328768, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALÁVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho

da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, as férias referente ao exercício 2013, como segue:

- 2ª parcela anteriormente marcada de 13/06/2014 a 24/06/2014 (12 dias), para 22/04/2014 a 03/05/2014 (12 dias).

Art. 2º ALTERAR, a pedido do servidor, as férias referente ao exercício 2014, como segue:

- 1ª, 2ª e 3ª parcelas anteriormente marcadas respectivamente para, 25/06/2014 a 04/07/2014 (10 dias), 09/12/2014 a 18/12/2014 (10 dias) e 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias), para 01/09/2014 a 11/09/2014 (1ª parcela – 11 dias) e para 01/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela - 19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 28/01/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326831 - Portaria ::

Portaria Nº 0326831, DE 27 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre o plantão judiciário do Fórum Federal de Campinas no período de 03/02 a 10/02/2014.

O DOUTOR MARÇO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 03/02 às 09h de 07/02/2014 1ª JEF MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 07/02 às 09h de 10/02/2014 1ª JEF VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO

Art. 3º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

FEVEREIRO/2014 VALDECI DOS SANTOS

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

1ªJEF camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço

eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.
Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/01/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0327328 - Portaria ::

Portaria Nº 0327328, DE 27 DE janeiro DE 2014.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1. Estabelecer a escala de Juízes Distribuidores para o exercício de 2014, conforme segue:

Período Juiz

07/01 a 31/01/2014 Dra. Fabíola Queiroz
01/02 a 28/02/2014 Dr. Anderson Fernandes Vieira
01/03 a 31/03/2014 Dra. Daniela Miranda Benetti
01/04 a 30/04/2014 Dr. Marcelo Duarte da Silva
01/05 a 31/05/2014 Dr. Anderson Fernandes Vieira
01/06 a 30/06/2014 Dr. Leandro André Tamura
01/07 a 31/07/2014 Dra. Fabíola Queiroz
01/08 a 31/08/2014 Dra. Daniela Miranda Benetti
01/09 a 30/09/2014 Dr. Leandro André Tamura
01/10 a 31/10/2014 Dr. Marcelo Duarte da Silva
01/11 a 10/11/2014 Dr. Leandro André Tamura
11/11 a 17/11/2014 Dra. Daniela Miranda Benetti
18/11 a 30/11/2014 Dra. Fabíola Queiroz
01/12 a 09/12/2014 Dr. Marcelo Duarte da Silva

10/12 a 19/12/2014 Dr. Anderson Fernandes Vieira

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor, responderá pela distribuição o seu substituto legal e, na ausência deste, o Juiz Federal que for localizado no Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0318267 - Portaria ::

Portaria Nº 0318267, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 011/2013, no que se refere às férias do servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, Analista Judiciário, **RF 3619**, alterando a 1ª e 2ª parcelas de férias (exercício 2014), anteriormente marcadas para os períodos de 18/02/2014 a 28/02/2014 e 21/07/2014 a 08/08/2014, ora remarcadas para os períodos de **21/07/2014 a 31/07/2014** (1ª parcela, 11 dias) e **13/10/2014 a 31/10/2014** (2ª parcela, 19 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

:: SEI / TRF3 - 0328016 - Portaria ::

Portaria Nº 0328016, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ-SP, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 28/01/2013, a 1ª parcela de férias do servidor **ROBERTO PENA JÚNIOR, RF 5244**, anteriormente

marcada para o período de 20/01/2014 a 29/01/2014, ficando a fruição de 2 dias remanescentes para o período de 06/03/2014 a 07/03/2014, exercício 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0327687 - Portaria ::

Portaria Nº 0327687, DE 27 DE janeiro DE 2014.

A Doutora ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária, RF 5240, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) se encontrará em gozo de férias no período de 19/02 a 28/02/2014.

RESOLVE

DESIGNAR LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, Analista Judiciária, RF 6410, para substituí-la no período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328377 - Portaria ::

Portaria Nº 0328377, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar a funcionária **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Diretora de Secretaria em substituição – RF 4730, para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de **01 a 07/02/2014**.

A servidora designada permanecerá em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **01 (sábado) e 02/02/2014 (domingo), no horário das 9 às 12 horas** para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionada pelo telefone.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0329486 - Portaria ::

Portaria Nº 0329486, DE 28 DE janeiro DE 2014.

Indica Isabela Substituição Ricardo

O Doutor **MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em férias no período de 07/01 a 24/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISABELA FRANCO – RF 6988**, Técnica Judiciário, para substituir o servidor naquele período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0329302 - Portaria ::

Portaria Nº 0329302, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19 h. de 27/01 as 9 h de 31/01/2014 4ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19 h. de 31/01 as 9 h de 03/02/2014 JEF Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado

das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.
Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 29/01/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0328153 - Portaria ::

Portaria Nº 0328153, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Elisa Maria Gianola de Pontes, RF 2870, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos, estará no gozo de licença médica no período de 22/01/2014 a 31/01/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, para substituir a servidora Elisa Maria Gianola de Pontes no período de 22/01/2014 a 31/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 370C4F4CA3B0907

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0328328 - Portaria ::

Portaria Nº 0328328, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do ano de 2014 da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), ficando a fruição como segue:

1º período: 17/02/2014 a 28/02/2014

2º período: 05/05/2014 a 22/05/2014

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, nos respectivos períodos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez**, Juiz Federal Substituto, em 28/01/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0328063 - Portaria ::

Portaria Nº 0328063, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a ausência para tratamento de saúde, da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, **RF 6602**, no período de **23/01/2014 a 04/02/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, **RF 7248**, para substituir a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, no respectivo período de afastamento.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro**, Juiz Federal, em 28/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0328938 - Portaria ::

Portaria Nº 0328938, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS** – RF 6452, anteriormente marcadas para o período de 28/07/2014 a 26/08/2014 (trinta dias), para gozo nos seguintes períodos: de 12/02/2014 a 21/02/2014 (1º período - 10 dias) e 10/07/2014 a 29/07/2014 (2º período - 20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0325173 - Portaria ::

Portaria Nº 0325173, DE 24 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 02/2014-SE

O Doutor **MARCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 05/2014, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, retificando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria 01/2014-SE, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, sendo presencial o plantão dos dias **25 e 26/01/2014**, e à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

24/01/2014 a 31/01/2014 Renato José de Almeida Mello, Analista Judiciário, RF 7585”

LEIA-SE: “Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

24/01/2014 a 31/01/2014 Rosinei Silva, Técnica Judiciária, RF 6060”

TORNAR SEM EFEITO o art. 2º.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 24 de janeiro de 2014.

Marcio Ferro Catapani
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0328285 - Portaria ::

Portaria Nº 0328285, DE 28 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 03/2014-SE

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA**, Analista Judiciária, RF 6726, para substituir em função vaga na Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de 21.01.2014, dispensando-a da substituição na função vaga de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais;

I. DESIGNAR o servidor **HAROLDO ALVES DOMIGUES GOMES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7581, para substituir na função vaga de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, a partir de 21.01.2014, dispensando-o da substituição na função vaga de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 27 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0326437 - Portaria ::

Portaria Nº 0326437, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 02. 2014 (sábado e domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 02. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04 e 05. 02. 2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06 a 09. 02. 2014

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

10 e 11. 02. 2014

Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12 e 13. 02. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 02. 2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15 e 16. 02. 2014 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 02. 2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18 e 19. 02. 2014

Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20 e 21. 02. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22 e 23. 02. 2014 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

24 e 25. 02. 2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26 e 27. 02. 2014

Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

28. 02. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0320811 - Portaria ::

Portaria Nº 0320811, DE 22 DE janeiro DE 2014.

Altera a Portaria n. 20/2013, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juiz Federal Substituta no exercício da Titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 23 de janeiro de 2014, as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, ficando os 14 (catorze) dias remanescentes para o período de 25 de junho a 08 de julho de 2015; e,

II - ALTERAR as férias da servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, RF 6544, dos

períodos de 08 a 17 de abril de 2014 (10 dias) e de 28 de julho a 06 de agosto de 2014 (10 dias) para o período de 14 de julho a 02 de agosto de 2014 (20 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0326906 - Portaria ::

Portaria Nº 0326906, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O DR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o convênio da Justiça Federal com o CIEE, e em razão da existência de 03 vagas para estagiário do curso de Direito nesta 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP, bem ainda a necessidade de formar cadastro reserva para preenchimento das referidas vagas,

RESOLVE:

REALIZAR prova de qualificação para estágio nesta 1ª Vara Federal para estudantes de Direito (a partir do 5º Semestre) pelo período de 02 (dois) anos.

FIXAR o período de inscrição para os dias 03/02/2014 a 14/02/2014 das 13:00 às 17:00 horas; e Prova para dia 21/02/2014 às 9:00 horas.

DESIGNAR a Secretaria Administrativa para recepcionar as inscrições, bem como a expedição de edital.

Dê-se ampla divulgação, inclusive na imprensa local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328548 - Portaria ::

Portaria Nº 0328548, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES - RF 2283**, Diretor de Secretaria, esteve em gozo de férias no dia **07/01/2014**, **DALVA DA SILVA RIBEIRO – RF 2903**, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, está em gozo de férias no período de **21/01/2014 a 31/01/2014** e **EDNA APARECIDA BRANDÃO - RF 1075**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, está em gozo de férias no período de **22/01/2014 a 31/01/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **DORIS DE SOUZA LEITE, RF 1919**, para substituir o servidor **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES**, **GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924**, para substituir a servidora

DALVA DA SILVA RIBEIRO e FERNANDO DE MELO ARAUJO, RF 7207, para substituir a servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO**, nos períodos e nas funções acima mencionadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0323083 - Portaria ::

Portaria Nº 0323083, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, Analista Judiciário, RF 7159, para substituir a Diretora de Secretaria, **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO**, RF 6828, nos dias 13/01/2013 a 22/01/2013 (licença médica).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0327675 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000225-60.2014.4.03.8002

Documento nº 0327675

Diante da informação DFORMS 0327655, defiro os pedidos, a fim de determinar que seja pago à servidora DANIELA KEIKO SAITO KOHAGURA, **ajuda de custo**, no valor de uma remuneração, com base na remuneração do mês de JANEIRO/2014, bem como de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 178,97** (cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), nos termos dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se e dê-se ciência.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/01/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0316162 - Decisao ::

Decisão

Proceda-se o desconto respectivo, proporcional aos dias gozados como licença para tratamento de saúde, comunicando-se o servidor de que será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro/2014.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/01/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329133 - Portaria ::

Portaria Nº 0329133, DE 28 DE janeiro DE 2014.

Retifica a portaria n. 0273227/2013, designando magistrados plantonistas para atuarem na Subseção Judiciária de Campo Grande, **NO PERÍODO DE 29/01/2014 a 31/01/2014.**

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do

Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que as férias do Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande iniciam-se no dia 30/01/2014,

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO PERÍODO DE 29/01/2014 a 31/01/2014**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| Período | Juízes(as) Plantonistas |
|---------------------------------------|--|
| 27/01/2014 a 29/01/2014 até às 08h | Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande. |
| 29/01/2014 a 31/01/2014 até as 8h | Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/01/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330269 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.002.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0000253-62.2013.4.03.8002 - CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Prime Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda (CNPJ: 08.518.233/0001-92). OBJETO: Prestação de serviços de digitalização para o Juizado Especial Federal de Campo grande/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2013. VIGÊNCIA 5 (cinco) meses. ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Roberto Massami Fukumoto, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 29/01/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000042-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0329538

Considerando a informação CPGR-SUDE nº 0329429, exclua-se da Informação CPGR-SUDE nº 0300188, de 8/01/2014, divulgada pelo Boletim nº 001/2014-SUDE/NURE, no Diário Eletrônico nº 8, de 13/01/2014, a seguinte concessão:

| PROCESSO | RF | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | CARGO | % CON-CEDIDO | INÍCIO | FINAL | % TOTAL ativo |
|--------------------|------|----------------------------------|---------|--------------|------------|------------|---------------|
| 097/2007 SUPE/SADM | 1564 | ROSÁLIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA | AJ, EEM | 1% | 04/10/2013 | 22/07/2017 | 3% |

Publique-se.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 28/01/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0327889 - Portaria ::

Portaria Nº 0327889, DE 27 DE janeiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª etapa de férias da servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas de 24/01 a 02/02/2014, (10 dias), a partir do dia 27/01/2014;

II – MARCAR os sete dias de remanescentes das férias da servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, referente a 1ª etapa do exercício 2013/2014, para serem usufruídas no período de 22 a 30/04/2014 (07 dias);

II - DESIGNAR a servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, no período de 24 a 26/01/2014, referente a 1ª etapa de férias o referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas para 24/01 a 02/02/2014 e interrompidas em 27/01/2014 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 28/01/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0329424 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 04/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 5ª Vara Especializada Criminal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0323995, de 23 de janeiro de 2014, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 01/02/14 (a partir das 08:00 horas) a 15/02/14 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 01.02 (a partir das 08:00 horas) a 08.02.2014 (até as 09:00 horas):

1. **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário;
2. **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciário;
3. **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária;

Período de 08.02 (a partir das 09:00 horas) a 15.02.2014 (até as 09:00 horas):

1. **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário;
2. **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA**, Técnica Judiciária;
3. **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário;

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0329069 - Portaria ::

Portaria Nº 0329069, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Excelentíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de

Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), solicitou licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **27.01.2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no referido cargo, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329089 - Portaria ::

Portaria Nº 0329089, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Excelentíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o pedido formulado pela servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª etapa do período de gozo de férias da servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 03 a 12/02/2014 para **05 a**

14/03/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0329146 - Portaria ::

Portaria Nº 0329146, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnica Judiciário – RF 6968 – Diretora de Secretaria (CJ 3) encontrava-se em licença médica no dia 27/01/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciário, RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), para exercer em substituição, o cargo em comissão acima, no período supramencionado (27/01/2014), sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.